



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2301 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

| PÁGINA 132

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2023, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves  
Membros: Carlos Eduardo de Oliveira  
              Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Suplente: Luciano Berges

**Art. 3º.** O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

**Art. 4º** Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03.01.2023).

**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**